

CARTILHA

# DIREITOS DO AUTISTA



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor

# O que é TEA?

Mais conhecido como autismo, o Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) é uma condição neurológica que se manifesta geralmente na infância, pode persistir ao longo da vida e afeta o desenvolvimento social (dificuldade para acompanhar conversas), comunicativo (repetições de palavras) e comportamental.

A denominação "**espectro**" remete à ampla variação de sintomas e níveis de gravidade que podem ser observados.

As pessoas com **TEA** podem enfrentar desafios na interação social e na fala. Algumas também podem ser sensíveis a estímulos sensoriais, como luzes, sons e texturas.



## Espectros do TEA:

- **TEA clássico:** o grau de comprometimento da pessoa pode variar, mas uma característica frequentemente observada nestes casos é o indivíduo ser mais voltado para si.
- Geralmente, não estabelece contato visual com outras pessoas nem com o ambiente. Compreende enunciados simples, mas possui dificuldade de compreensão e entendimento de metáforas e frases de duplo sentido. Nas formas mais complexas, o indivíduo demonstra ausência completa de qualquer contato interpessoal.
- **TEA de alto desempenho:** o indivíduo pode apresentar características semelhantes ao **TEA** clássico, porém em menor intensidade na maioria das vezes. Consegue se comunicar com mais facilidade, sendo até mesmo confundido com gênio nas áreas em que mais se interessa.
- **Distúrbio global do desenvolvimento sem outra especificação (DGD-SOE):** o indivíduo apresenta dificuldade de comunicação e de interação, mas os sintomas não são suficientes para incluí-lo nas demais categorias do transtorno do espectro autista.



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor

# Identificação especial



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor

# CORDÃO DE QUEBRA-CABEÇA



O mais conhecido no Brasil, o cordão de quebra-cabeça é um símbolo que representa a complexidade do Transtorno de Espectro Autista – TEA.

Foi usado pela primeira vez em 1963 por Gerald Gasson, pai de uma criança autista e membro da National Autistic Society (Reino Unido).



# CORDÃO DE GIRASSOL

Símbolo nacional e formalizado pela Lei 14.624/23. O **cordão de girassol** pode ser utilizado para representar:

- **Autismo**
- **Deficiências cognitivas**
- **Surdez**
- **Limitações intelectuais**
- **Diabetes**
- **Asma**
- **Entre outras**

# CORDÃO DE INFINITO



O símbolo do **infinito com cores vibrantes** é um símbolo internacional da neurodiversidade. Ele representa a variedade infinita de formas de pensar, aprender e se comunicar, celebrando a singularidade de cada indivíduo.

Utilizado em cordões, camisetas e materiais informativos, este símbolo busca promover a inclusão e o respeito às pessoas com

- **Autismo**
- **TDAH**
- **Dislexia**
- **Entre outros**



# DOCUMENTOS E DIREITOS!



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor



# COMO COMPROVAR O DIAGNÓSTICO DE TEA?

Para garantir seus direitos, é importante apresentar algum documento que comprove o diagnóstico, como:

- **Avaliação biopsicossocial**, com informações sobre impedimentos físicos, fatores socioambientais e psicológicos, limitações e restrições.
- **Carteira do CIPTEA** – garantida pela Lei Romeo Mion (Lei 13.977/20);
- **Cartão do INSS** que comprove aposentadoria por deficiência/invalidez;
- **Cartão do BPC** (Benefício de Prestação Continuada);
- **Laudo médico** com CID F84 (CID-10)\* ou 6A02 (CID-11)\*;

\*CID F84 (CID-10)

Transtornos do espectro autista e do desenvolvimento, como autismo infantil, autismo atípico, síndrome de Rett, síndrome de Asperger e outros. Afetam comunicação, interação social e comportamento em diferentes fases da vida.

\*CID 6A02 (CID-11)

Transtorno do espectro do autismo (TEA), classificado conforme presença de deficiência intelectual e comprometimento de linguagem. Define o nível de suporte necessário, independentemente da idade.



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor



# DIREITOS do TEA



# SAÚDE

A Lei 12.764/12 e a Lei 13.146/15 garantem o acesso a serviços públicos de saúde de forma integral e multiprofissional.

- Atendimento pelo SUS com avaliação médica e especializada
- Encaminhamento para diagnóstico
- Tratamentos com equipe multidisciplinar (fono, TO, psicólogo, etc.)
- Acesso gratuito a medicamentos previstos em protocolo do SUS



# EDUCAÇÃO

As leis 12.764/12, 13.146/15 e 9.394/96 (LDB) garantem:

- Matrícula obrigatória em escolas regulares;
- Atendimento educacional especializado;
- Adaptações razoáveis no processo de ensino-aprendizagem.



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor

# ATENDIMENTO

Lei 12.764/12:

- Atendimento prioritário em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.



# TRABALHO

As leis 8.213/91 e 13.146/15 garantem:

- Acesso às cotas de trabalho destinadas a pessoas com deficiência;
- Adaptações no ambiente de trabalho.



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor

# TRANSPORTE

As leis 12.587/12, 8.899/94 e legislações estaduais/municipais garantem:

- Prioridade no embarque e assento
- Gratuidade no transporte público (conforme regulamentações locais)
- Acessibilidade no transporte coletivo



# BENEFÍCIOS

A Lei 8.989/95 e outras legislações federais e estaduais garantem isenções tributárias para aquisição de bens.

- Isenção de IPI, IOF, ICMS e IPVA na compra de veículos adaptados ou não
- Isenção de impostos em alguns medicamentos e equipamentos
- Isenções podem se estender a pais ou responsáveis legais



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor

# IDENTIDADE

A Lei 13.977/20 (Lei Romeo Mion) criou a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA).

- Facilita o acesso a direitos e serviços
- Garante reconhecimento imediato do direito à prioridade
- Serve como documento comprobatório para diversos benefícios



# PROTEÇÃO JURÍDICA

A Lei 7.853/89 estabelece medidas para garantir a integração social da pessoa com deficiência, incluindo pessoas com TEA.

- Promove apoio jurídico e institucional
- Permite atuação do Ministério Público em defesa dos direitos da pessoa com deficiência
- Incentiva políticas públicas de inclusão



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor

# BPC

A Lei 8.742/93 (LOAS) garante o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, uma renda mensal para pessoas com deficiência, incluindo TEA, que não possam se sustentar.

- Renda de um salário mínimo
- Exige comprovação de baixa renda e impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo
- Pode ser solicitado junto ao INSS



# LAZER

A Lei 12.933/13 e legislações estaduais/municipais garantem acesso a atividades culturais com desconto.

- Meia-entrada em cinemas, teatros, shows e eventos
- Benefício pode se estender ao acompanhante
- Basta apresentar documento oficial que comprove o direito (como a CIPTEA)



# Pessoas com TEA e acompanhantes



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor



# DOCUMENTOS PARA O ACOMPANHANTE

A lei garante que a pessoa com **TEA** possa estar acompanhada e, em alguns casos, o **acompanhante** também tem direito a benefícios como:

**Meia-entrada** em eventos culturais, esportivos e artísticos.

**Prioridade** em filas e atendimentos.

**Possibilidade** de participar da **isenção de impostos** na compra de veículo (IPI, IOF, ICMS e IPVA), desde que seja o condutor e responsável legal.

Para ter acesso, o acompanhante pode apresentar:

- **Laudo médico** que comprove a necessidade de acompanhamento
- **Declaração** de acompanhante (se houver exigência)
- **Documento** que comprove o vínculo, se solicitado

Sempre que possível, é importante **estar junto** com a pessoa com **TEA** no momento do atendimento.

**EVENTO**



**PROCONSC**  
Proteção e Defesa do Consumidor

# FONTES LEGISLATIVA

**Lei nº 12.764/2012:**  
Lei Berenice Piana

**Lei nº 13.146/2015:**  
Estatuto da Pessoa  
com Deficiência  
(Lei Brasileira de  
Inclusão)

**Lei nº 9.394/1996:**  
Lei de Diretrizes e  
Bases da Educação  
Nacional (LDB)

**Lei nº 8.213/1991:**  
Lei de Benefícios da  
Previdência Social

**Lei nº 8.899/1994:**  
Passe Livre para  
Pessoas com  
Deficiência

**Lei nº 8.989/1995:**  
Isenção de IPI na  
Compra de Veículos  
Adaptados

**Lei nº 8.742/1993:**  
Lei Orgânica da  
Assistência Social  
(LOAS)

**Lei nº 7.853/1989:**  
Política Nacional para a  
Integração da Pessoa  
com Deficiência

# Discriminação é crime!

## Discriminação é crime!

Recusar atendimento ou dificultar o acesso a pessoas com TEA é prática abusiva e ilegal.

○ **Procon SC** atua para proteger os direitos de todos!

Se um pessoa com TEA for discriminada em uma relação de consumo, acione o PROCON SC

**ZAP Denúncias:**  
(48) 3665-9057

**Dúvidas PROCON SC**  
151



Segurança e sigilo garantidos!



# PROCONSC

Proteção e Defesa do Consumidor

## Cartilha: Direitos do Autista PROCON DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Acesse nossas redes sociais



[http:// procon.sc.gov.br](http://procon.sc.gov.br)



GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**